

## PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 04/2019		Nº Processo: 02/2019	
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela: 04/11		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul			
Objeto da Parceria: Manutenção das atividades da entidade			
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 12.000,00	Valor da Parcela Repassado R\$: 1.000,00	Valor da Parcela Utilizado R\$: 1.119,00	
Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,0	Contrapartida: R\$ 119,10	Devoluções Efetuadas: R\$ 0,00	
<p>Da análise e emissão do Parecer do Gestor deste Termo de Colaboração, do Parecer de monitoramento e avaliação e/ou da Comissão de avaliação e do Parecer do Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.</p> <p>1. Ausência de Certidão Negativa de Débitos Federal, Municipal e FGTS da empresa Busanello Contabilidade, com regularização no dia seguinte do protocolo com a apresentação das CNDs.</p> <p>Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim considera-se <b>APROVADA</b> apresentada nos pareceres acima citados.</p> <p>E por fim, autorizamos o setor de contabilidade para os procedimentos de baixa contábil.</p>			
<b>A prestação de Contas foi considerada:</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada <input type="checkbox"/> Aprovada com ressalvas <input type="checkbox"/> Irregular			

  
**IVALDO HAMMES**

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

Lindóia do Sul, SC, 18 de junho de 2019.

*brunilda 03*

## PARECER DO CONTROLE INTERNO - TERMO DE COLABORAÇÃO

Parecer nº: 09/2019	Termo de Colaboração: 3/2019	Data Recebimento da Prestação de Contas: 17/06/2019
De: Controladoria Geral		
Para: Administrador da Parceria		
Secretaria: Secretaria Municipal Educação, Esporte e Cultura		
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela: nº. 4/11		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais - APE de Lindóia do Sul		
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 12.000,00	Valor da Parcela Repassado: R\$ 1.000,00	Valor da Parcela Utilizado: R\$ 1.119,00
Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00	Contrapartida: R\$ 119,10	Devoluções Efetuadas: R\$: 0,00
<p>Da análise do processo de prestação de contas apresentada, após a análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo, foi constatada a seguinte restrição:</p> <p><b>1 - Ausência de Certidão Negativa de Débitos Federal, Municipal e FGTS da empresa Busanello Contabilidade conforme apontamento no parecer da Comissão de Avaliação e Monitoramento;</b></p> <p>Analisando os autos, na forma do disposto no Art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, apesar dos apontamentos constantes no Parecer Técnico, verifica-se que tal restrição decorrem da inobservância de exigências meramente formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeram a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos, sendo regularizado no dia seguinte do protocolo com a apresentação das CNDs. Quanto aos documentos apresentados comprovam a correta aplicação dos valores repassados.</p> <p>Sendo assim, diante da regularização da restrição apontada no item 1, considera-se <b>REGULAR</b> a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.</p>		

  
**Edem Luiz Tumelero**  
 Auditor Interno  
 CRA/SC 13114

Lindóia do Sul (SC), em 18 de junho de 2019.



## PARECER TÉCNICO

Diante do exposto no inciso IV, art. 61 da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, em análise ao relatório de atendimento das metas pactuadas, relatório técnico de monitoramento e documentação apresentada pelo partícipe do termo de Colaboração nº 02/2019, firmado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul constatou-se que:

A Quarta parcela no valor de 1.000,00 (Um Mil Reais) foi repassada ao Partícipe em 10 de Maio de 2019 de acordo com a ordem de pagamento 1660/2019

Quanto a prestação de contas, a parcela de 1.000,00 (Um Mil Reais), foi utilizada para pagamento de Despesas com contabilidade, fatura telefone e pagamento de Professor para ministrar aulas de artesanato. Os gastos apresentados correspondem ao informado no plano de aplicação dos recursos.

Quanto aos serviços prestados pela entidade conforme apresentado nas metas do Plano de Trabalho, a entidade apresentou relação nominal de 13 usuários que utilizam os serviços da APAE.

Quanto a transparência elencada no art.11 da lei 13.019, constatou-se que o partícipe divulgou em plataforma eletrônica a parceria realizada com a administração pública no endereço eletrônico [apaelindoiadosul.wordpress.com](http://apaelindoiadosul.wordpress.com)

Quanto ao relatório técnico de monitoramento e avaliação, parecer técnico fundamentado, e termo de homologação, foram apresentados em 06/06/2019 pela comissão de avaliação e monitoramento.

Quanto a prestação de contas a análise financeira será feita pela Auditoria interna do município.

Quanto a execução da parceria não foi constatado nenhuma irregularidade.

Lindóia do Sul 14 de Junho de 2019

  
Diego Frare  
Gestor de Parceria  
Decreto 2916/2017



## PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

**Unidade Concedente:** Município de Lindóia do Sul

**Entidade Beneficiada:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul

**Dados do Empenho:**

**Nota:** 51/2019      **Data:** 02/01/2019      **Valor:** R\$ 12.000,00

**Dados de Pagamento:**

**Ordem:** 1660/2019      **Data:** 10/05/2019      **Valor:** R\$ 1.000,00

**Data da Prestação de Contas:** 05/06/2019

Tratam os autos da prestação de contas referente a segunda parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Termo de colaboração nº 02/2019, celebrado em 02 de janeiro de 2019.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

### DA ANÁLISE:

1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

( X ) Sim                      ( ) Não

Se NÃO, quais as restrições? \_\_\_\_\_.

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

( X ) Sim                      ( ) Não

Se NÃO, quais as restrições? \_\_\_\_\_.

3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

( X ) Sim                      ( ) Não

Se NÃO, quais as restrições? \_\_\_\_\_.

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

( X ) Sim                      ( X ) Não

Se NÃO, quais as restrições? \_

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

( ) Total                      ( X ) Parcial

6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

( X ) Total                      ( ) Parcial                      ( ) Sem contrapartida

7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

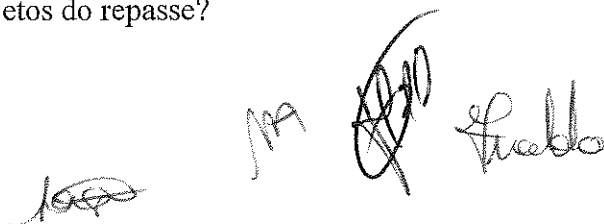
( ) Sim                      ( X ) Não

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

( ) Sim                      ( X ) Não

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

( X ) Sim                      ( ) Não:



DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

- ( X ) **REGULARIDADE** da Prestação de Contas;
- ( ) **REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas;
- ( ) **IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.

Caso a conclusão do parecer concluir pela irregularidade da prestação de contas, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

Lindóia do Sul – SC, 06 de junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Juarez Lopes da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Marciane Agustini

  
\_\_\_\_\_  
Ligia Rossini Gonçalves Rigo

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Termo de Colaboração nº 02/2019, celebrado em 02/01/2019.
- Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul.
- Referente: quarta parcela da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 02/2019, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul.
- Objeto: Conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade, propiciando a realização de serviços de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência prevenindo o agravamento de situações que contribuam ao rompimento de vínculos familiares através de ações que visem a melhoria da qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede socioassistencial, entre outros, através do repasse financeiro, para o PARTÍCIPE, na forma do Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.
- Valor da parcela: R\$ 1.000,00 (um mil reais), repassados em 10/05/2019


A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 3.151/2019, de 01 de março de 2019, composta pelos servidores públicos municipais: Juarez Lopes da Silva, Marciane Agustini e Lígia Rossini Gonçalves Rigo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

- a presente prestação de contas referente à quarta parcela do Termo de Colaboração nº 02/2019, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que foi submetida à análise desta Comissão;
- o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 3.151/2019;
- que não foram apresentadas nenhuma Certidão Negativa de débitos da empresa Busanello Escritório Contábil, a qual prestou serviços contábeis referentes ao mês 04/2019 para a referida entidade, foi solicitado verbalmente que fossem apresentadas as referidas certidões e as mesmas já foram entregues.

Resolve HOMOLOGAR o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à sua segunda parcela, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Lindóia do Sul – SC, 06 de junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Juarez Lopes da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Marciane Agustini

  
\_\_\_\_\_  
Lígia Rossini Gonçalves Rigo

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Nome da entidade:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul

**Número do Termo de Colaboração:** 02/2019

**Mês de execução:** maio de 2019

**Serviço sócio assistencial realizado pela entidade:** Realização de serviço de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência. Realizar atendimento e acompanhamento no domicílio as pessoas com deficiência prevenindo o agravamento de situações que contribuam ao rompimento de vínculos familiares através de ações que visem a melhoria da qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede sócio assistencial.

### I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho, a Associação de Pais e amigos Excepcionais de Lindóia do Sul, realiza serviços de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência. O serviço de proteção básica no domicílio será desenvolvido para prevenir o rompimento dos vínculos familiares e sociais dos atendidos. Este serviço contribuirá para a promoção ao acesso das pessoas com deficiência aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda rede socioassistencial (educação, trabalho, saúde, transporte especial, serviços setoriais, e de defesa dos direitos, programas especializados de habilitação e reabilitação). Desenvolvendo ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, visando uma melhor qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão social.

Sabe-se que a conquista da autonomia é importante para o desenvolvimento físico e psicológico das pessoas com deficiência e o sucesso neste processo depende da realidade de cada indivíduo. Existem dificuldades que rondam o desenvolver da autonomia em algumas pessoas, em função da própria deficiência, seja ela física, intelectual ou sensorial.

Realizar atividades de artesanato com: pintura em madeira, colagem, confecção de fofão para vassoura, bordado em toalhas e telas, biscoit, tapeçaria, etc.

### II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

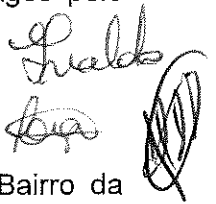
#### A) Equipe técnica:

A entidade declara que dispõe de dois professores em sala, um professor de educação física, pagos pelo estado, uma psicóloga, um fonoaudiólogo e uma fisioterapeuta, pagos pelo Município e uma professora de artesanato.

#### B) Estrutura física:

A entidade é bem localizada, sendo estabelecida na Rua Olímpio Bissolotti, Bairro da Amizade, anexo ao Núcleo Ottaviano Nicolao.

A estrutura física da entidade é constituída por várias salas, sendo elas usadas para: duas salas para aulas, artesanatos e atendimentos de fisioterapeuta, fonoaudiólogo, sala da diretoria,



depósito, banheiros, cozinha, área de serviço, refeitório e recepção. Dispõe de mobília básica, eletrodomésticos, computador com acesso à internet. Possui um veículo de passeio.

**C) Atividades:**

Quanto as atividades desenvolvidas destacam-se o atendimento e acompanhamento de 13 usuários que utilizam os serviços da APAE, com orientação e acompanhamento de familiares, atividades de vida diária e prática em grupo, realização de encontros das famílias.

**III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:**

Foram repassados para a referida entidade R\$ 1.000,00 (um mil reais), em 10 de maio de 2019.

**IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:**

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas no mês de maio de 2019.

Lindóia do Sul – SC, 06 de junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Juarez Lopes da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Marciane Agustini

  
\_\_\_\_\_  
Lígia Rossini Gonçalves Rigo





**APAE RAIOS DE LUZ**  
CNPJ -80 641 319 /0001-35 Fone /Fax (49) 34461233  
Rua Olímpio Bissolotti, nº 369- Bairro da Amizade –Lindóia do Sul –SC

Ofício nº 06

Lindóia do Sul, 03 de Junho de 2019.


Exmo Sr,  
Genir Loli  
Prefeito Municipal de Lindóia do Sul  
Nesta.

PREFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL  
PROTOCOLO

Nº

510/2019

05.06.2019

  
**Eliane T. Moretto**  
Chefe de Gabinete  
Município de Lindóia do Sul-SC

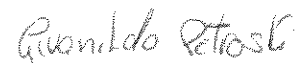
À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Prestação de Contas

Em anexo documentação relativa á prestação de contas referente ao termo de Colaboração Nº 03/2019, Celebrado entre Prefeitura Municipal e Apae – Raios de Luz, de Lindóia do Sul.

Atenciosamente,

  
**GIVANILDO PETROSKI**  
Presidente da Apae

**CADASTRAL 01**

APAE ou CONGENERES:

**RELAÇÃO NOMINAL DAS TURMAS****TURMA: OCUPACIONAL****PERÍODO: MATUTINO**

<b>Nº</b>	<b>NOME DO ALUNO</b>	<b>IDADE</b>	<b>TIPO DE DEFICIENCIA</b>	<b>BAIXO NIVEL FUNCIONAL</b>
01	ALATIR TEBALDI	46	SINDROME DE DOWN	NÃO
02	ADIERSON FINGER	14	D. M. MODERADA	SIM
03	CLAUDINEI DIAS	29	D.M.MODERADA	NÃO
04	IDAIR LUIZ RUBINI	49	D. M. MODERADA	NÃO
05	TELCI SALETE SCHU	57	D. M. MULTIPLA	SIM
06	ROBERTO ROSSI	40	D.M.MODERADA	NÃO
07	LÉIA DIAS	26	SINDROME DE DOWN	NÃO

**TURMA: OCUPACIONAL****PERIODO: VESPERTINO**

<b>Nº</b>	<b>NOME DO ALUNO</b>	<b>IDADE</b>	<b>TIPO DE DEFICIENCIA</b>	<b>BAIXO NIVEL FUNCIONAL</b>
08	MARILISE LEORATTO	25	D.M.MODERADA	NÃO
09	MARIA VENANCIO	61	SINDROME DE DOWN D.M.MODERADA	NÃO
10	EMANUELE DA SILVA	36	SINDREME DE DOWN	NÃO
12	AUGUSTO DA SILVA	35	D.M.MODERADA SEVERA	NÃO
13	JARDEL VOSS	22	D.M.MODERADA	NÃO
14	LUCAS CAMARGO	21	D.M.MODERADA	NÃO
15	DAIANE CANZI	30	D.M.MULTIPLA	SIM

DATA: 11/02/2019




**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
APAE RAIOS DE LUZ**  
CNPJ -80 641 319 /0001-35    Fone /Fax (49) 34461233  
Rua Olímpio Bissolotti, nº 369- Bairro da Amizade –Lindóia do Sul –SC

**ENTIDADE:** APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
**ENDEREÇO:** Rua Olímpio Bissolotti, 369.  
**CEP:** 89.735 – 000.  
**RESPONSÁVEL:** Givanildo Petroski            CPF: 033307289-81  
                         José Luiz Canzi                            CPF: 521865639-91  
**HISTÓRICO:** Cooperação financeira para manutenção das atividades da APAE, conforme, Termo de Colaboração 02/2019.

**Nota de Empenho: 51 -02/01/2019 – Valor R\$ 1.000,00**

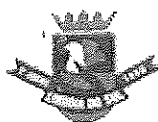
Número	Data	HISTÓRICO	Recebimento	Pagamento
OP 1660	10/05/2019	Depósito Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	28/05/2019	Pagamento Contabilidade		R\$ 230,00
	31/05/2019	Pagamento Professora de artesanato		R\$ 744,00
	28/05/2019	Pagamento de telefone		R\$ 145,10
		Recurso Próprio		R\$ 119,10
		<b>Total</b>		R\$ 1.119,10

Lindóia do Sul 03/06/2019  
**Nome dos Responsáveis:**

  
**Givanildo Petroski**  
Presidente

  
**Nome: José Luiz Canzi**  
Tesoureiro

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e

Número do RPS	Número da nota 26
Data da emissão da nota 30/05/2019 16:52:00	
Data do fato gerador 30/05/2019 16:52:00	
Código de verificação GQQUNX9HI	

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: DARIANA DE SOUZA LIMA 02010782950

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 21.800.708/0001-05 Inscrição municipal:

Telefone: (49) 9940-8499

Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Número: 127 Bairro: Migração Cloud CEP: 89735-000

Complemento:

Celular: (49) 9940-8499

Município: Lindóia do Sul

UF: SC

E-mail: FABIANOFRARE@YAHOO.COM.BR

Site:

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: APAE - RAIOS DE LUZ

Nome/Razão social: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CPF/CNPJ: 80.641.319/0001-35

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: OLIMPIO BISSOLTI Número: 369 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000

Complemento:

Município: Lindóia do Sul

UF: SC

E-mail: apaelindóia@yahoo.com.br

Telefone:

Celular:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
AULAS DE ARTESANATO - MAIO DE 2019	31,0000	24,0000	744,0000	744,00x0,00 =	0,00

## Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	744,00				

## RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 744,00			Valor líquido = R\$ 744,00		

Códigos dos serviços:

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	744,00	0,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional

Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 100,07 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 20,68 (2,78%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



## Transações Pendentes

G337311418862066011  
31/05/2019 14:22:31

---

**Transferência entre contas diversas**

---

**Debitado**

---

Nome            CONVPREFLINDOIA APAE  
Agência        5425-9  
Conta corrente  46810-X

---

**Creditado**

---

Nome            DARIANA DE SOUZA LIMA  
Agência        5425-9  
Conta corrente  61232-4  
Valor           744,00  
Data            Nesta data

---

Assinada por    JB601593 GIVANILDO PETROSKI            31/05/2019 14:21:35  
                  JB601592 JOSE LUIZ CANZI                31/05/2019 14:22:31

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

DARIANA DE SOUZA LIMA 02010782950 CNPJ: 21.800.708/0001-05

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições \_\_\_\_\_

Contribuinte: 7436 - DARIANA DE SOUZA LIMA 02010782950  
Endereço: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 127 - Bairro Migração Cloud - CEP 89.735-000

Econômico: 2478 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer  
Endereço: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 127 - Bairro Migração Cloud - CEP 89.735-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

DCA1XGB0PWVB4831

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.lindoiadosul.sc.gov.br>

Lindóia do Sul (SC), 28 de Maio de 2019



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DARIANA DE SOUZA LIMA 02010782950**  
**CNPJ: 21.800.708/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:49 do dia 26/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2019.

Código de controle da certidão: **CC9F.C17B.5761.7465**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21800708/0001-05  
**Razão Social:** DARIANA DE SOUZA LIMA 02010782950  
**Nome Fantasia:** DARY E ARTES  
**Endereço:** RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 127 / CENTRO / LINDOIA DO SUL / SC / 89735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2019 a 11/06/2019

**Certificação Número:** 2019051303115275743220

Informação obtida em 28/05/2019, às 14:08:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 80.641.319/0001-35

Certidão nº: 173149349/2019

Expedição: 28/05/2019, às 14:06:52

Validade: 23/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.641.319/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**  
NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

Página: 1/1  
Usuário: Diegofrere

C.N.P.J.: 78.510.112/0001-80

Data: 10/05/2019

Município: Lindóia do Sul

N. da Ordem: 1660/2019

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP.
Unidade:	04.001	Diretoria de Educação
Funcional:	12.367.2017	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Projeto/Atividade:	2.017	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO -
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES
Recurso:	0.1.00.0104	RECURSOS ORDINÁRIOS

Número do empenho:	51	Valor da ordem:	1.000,00
Valor do empenho:	12.000,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	84,20	Retenções:	0,00
Total (A):	11.915,80	Total (B):	1.000,00
		Saldo (A-B):	10.915,80

Credor: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APA  
CNPJ.: 80.641.319/0001-35 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: -  
CEP.: Cidade: -  
Banco: 027-BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. Agência: 225-9 Conta Corrente: 4681-0

Especificação: Ref. convênio tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade no atendimento a população de Lindóia do Sul as pessoas portadoras de necessidades especiais através do repasse financeiro, conforme estabelece o estatuto social e o plano de trabalho apresentado conf. ART 42 paragrafo único I da Lei federal 13.019/14, conforme Termo de Colaboração 2/2019.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral.: 1.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 1.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 10/05/2019

Descontos:

Total de Descontos: 0,00 Liquido a pagar: 1.000,00

Recursos: 01000104 Valor: 1.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta Baixa: 4.111 - 4 Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 10/05/2019 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 10/05/2019 recebi (emos) a importância acima

Certifico haver pago a importância acima.

GENIR LOLI  
Prefeito

GENECI DELLAY  
Contador

VINICIUS MARIN  
Secretário Adm. e Orden. Despesas

APAE - LINDÓIA DO SUL/SC

ALUNOS: ARTESANATO I TURNO: VESPERTINO

MÊS: MAIO ANO: 2019

CHAMADA

NOME DOS ALUNOS	DIAS											
	06	13	20	27								
EMANUELE DA SILVA	C	C	C	C								
MARILISE LEORATTO	C	C	C	C								
MARIA VENACIO	C	F	C	C								
DAIANE CANZI	C	C	C	C								
JARDEL VOSS	C	C	C	C								
LUCAS CAMARGO	C	C	C	C								
AUGUSTO DA SILVA	F	C	C	C								

Daniela da Silveira 07/05/2019



Oi S.A.  
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA  
CEP 88036-500 - Florianópolis - SC  
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43  
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8



ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO  
R OLIMPIO BISSOLETE 00001  
DA AMIZADE  
89735-000 LINDOIA DO SUL - SC

Referência

JUNHO/2019

Telefone

(49) 3446 1233

Vencimento

04/06/2019

Total a pagar

R\$ 145,10

## Resumo da sua fatura



**OI FIXO** ..... R\$ 94,89  
OI FIXO 94,89  
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL  
SERVICOS DIGITAIS



**OI VELOX** ..... R\$ 30,93  
OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA 30,93  
ASSINATURA VELOX



**EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...** R\$ 19,28  
LIGACOES FIXO-FIXO 0,00  
LIGACOES FIXO-MOVEL 0,00  
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS 19,28  
OUTROS VALORES 0,00

**TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.**  
Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?

Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) e saiba mais.



Oi S.A.  
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA  
CEP 88036-500 - Florianópolis - SC  
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43  
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO

Número do Telefone: 49 3446 1233

Número da Fatura: 1906.006734615

Sequencial: 713371078 201906 01122

Contrato Agrupador: 713.371.078-2 - 1ª Via

84600000001 4 45100027713 2 37107820190 7 60112200000 8



Data de Vencimento 04/06/2019

Valor a pagar: 145,10

Nº Identificador para Débito Automático: 713.371.078-2



## Transações Pendentes

G332281341688522011  
28/05/2019 13:47:58

---

**Pagamento de outros convênios**

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/05/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.47.58  
5425905425

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE  
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X  
EFETUADO POR: JOSE LUIZ CANZI

=====  
Convenio BRASIL TELECOM (SC)  
Codigo de Barras 8460000001-4 45100027713-2  
37107820190-7 60112200000-8  
Data do pagamento 28/05/2019  
Valor em Dinheiro 145,10  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 145,10  
=====

DOCUMENTO: 052801  
AUTENTICACAO SISBB:  
4.3D9.5D1.B46.0F9.C5B

---

Assinada por	JB601593 GIVANILDO PETROSKI	28/05/2019 13:46:44
	JB601592 JOSE LUIZ CANZI	28/05/2019 13:47:58

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.

---

<b>SICOOB</b>		<b>756</b>	<b>Recibo de Entrega</b>		
Pagador <b>APAE - LINDOIA DO SUL</b>		Vencimento <b>31/05/2019</b>	Coop Contr/Cód. Beneficiário <b>3067/380989</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>
Assinatura do Recebedor		Data de Entrega	Nosso Número <b>4916-6</b>	Nº Documento <b>11</b>	Valor documento <b>230,00</b>

<b>SICOOB</b>		<b>756</b>	<b>Recibo do Pagador</b>		
Pagador <b>APAE - LINDOIA DO SUL</b>		Vencimento <b>31/05/2019</b>	Coop Contr/Cód. Beneficiário <b>3067/380989</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>
Beneficiário <b>BUSANELLO ESCRITÓRIO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LT</b> 29 DE JULHO - 738 LINDOIA DO SUL - SC		Valor documento <b>230,00</b>	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora/Multa	(=) Valor cobrado
14.730.506/0001-60 CENTRO 89735-000		Nosso Número <b>4916-6</b>	Nº Documento <b>11</b>		

Autenticação Mecânica

<b>SICOOB</b>		<b>756</b>	<b>75691.30672 01038.098909 00491.660015 7 79060000023000</b>		
Local de pagamento <b>PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB</b>					
Beneficiário <b>BUSANELLO ESCRITÓRIO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LT</b> 14.730.506/0001-60					Vencimento <b>31/05/2019</b>
Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário <b>3067/380989</b>					
Data do documento <b>02/05/2019</b>	N. documento <b>11</b>	Espécie <b>OU</b>	Aceite <b>N</b>	Data processamento <b>02/05/2019</b>	Nosso número <b>4916-6</b>
Nº da Conta / Respons.	Carteira <b>1</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>	Valor	Valor documento <b>230,00</b>
Instruções <b>Após Venc. mora 0,17%ad/multa 2,00%</b> <b>Não conceder desconto.</b>					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 3067 SICOOB - CREDIAUC/SC					(=) Valor cobrado
Pagador: <b>APAE - LINDOIA DO SUL</b> RUA OLÍMPIO BISSOLOTTI, N 369 CENTRO Lindoia do Sul - SC		80.641.319/0001-35  89735-000			
Sacador / Avalista:					

Autenticação mecânica - Ficha de compensação





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e

Número do RPS	Número da nota 566
Data da emissão da nota	30/04/2019 23:32:15
Data do fato gerador	30/04/2019 23:32:15
Código de verificação	KO3TERHHB

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL  
 Nome/Razão social: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA  
 CPF/CNPJ: 14.730.506/0001-60 Inscrição municipal: 2326  
 Endereço: R 29 DE JULHO Número: 738 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000  
 Complemento:  
 Município: Lindóia do Sul UF: SC  
 E-mail: ruanlideranca@hotmail.com Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone: (49) 3446-1320  
 Celular: (49) 9926-4696

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: APAE - RAIOS DE LUZ  
 Nome/Razão social: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
 CPF/CNPJ: 80.641.319/0001-35 Inscrição municipal:  
 Endereço: RUA OLLIMPIO BISSOLOTTI Número: 369 Bairro: DA AMIZADE CEP: 89735-000  
 Complemento:  
 Município: Lindóia do Sul UF: SC  
 E-mail: elibusanello@hotmail.com Telefone: Celular:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF 04.2019	230,0000	1,0000	230,0000	x =	

## Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	230,00								

## RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 230,00		Valor líquido = R\$ 230,00			

Códigos dos serviços:

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00		

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 30,94 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 5,59 (2,43%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade





## Transações Pendentes

G335281348701327012  
28/05/2019 13:52:45

## Pagamento de títulos com débito em conta corrente

28/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:52:45  
542505425 0002

## AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE  
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.

75691306720103809890900491660015779060000023000

BENEFICIARIO:

BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIE

NOME FANTASIA:

BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIE

CNPJ: 14.730.506/0001-60

PAGADOR:

APAE - LINDOIA DO SUL

CNPJ: 80.641.319/0001-35

NR. DOCUMENTO	53.101
DATA DE VENCIMENTO	31/05/2019
DATA DO PAGAMENTO	31/05/2019
VALOR DO DOCUMENTO	230,00
VALOR COBRADO	230,00

PAGAMENTO AGENDADO.

A quitação efetiva desse debito dependera da validação das condições de pagamento junto ao beneficiario e da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitação.

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	JB601593 GIVANILDO PETROSKI	28/05/2019 13:51:38
	JB601592 JOSE LUIZ CANZI	28/05/2019 13:52:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL LTDA**  
**CNPJ: 14.730.506/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:26:53 do dia 06/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2019.

Código de controle da certidão: **2542.4F2F.BD30.A186**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ: 14.730.506/0001-60

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições \_\_\_\_\_

Contribuinte: 6634 - BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA  
Endereço: Rua 29 DE JULHO, 738 - Bairro CENTRO - CEP 89.735-000

Econômico: 2326 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE  
Endereço: Rua 29 DE JULHO, 738 - Bairro CENTRO - CEP 89.735-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

DCA0ZBR3PCIV0381

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.lindoiadosul.sc.gov.br>

Lindóia do Sul (SC), 06 de Junho de 2019

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.730.506/0001-60  
**Razão Social:** BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE  
**Endereço:** RUA 29 DE JULHO / 738 / CENTRO LINDOIA DO SUL - SC

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/05/2019 a 21/06/2019

**Certificação Número:** 2019052303270338746354

Informação obtida em 06/06/2019 09:28:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**  
NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

Página: 1/1  
Usuário: EdemLS

C.N.P.J.: 78.510.112/0001-80

Data: 10/05/2019

Município: Lindóia do Sul

N. da Ordem: 1660/2019

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP.
Unidade:	04.001	Diretoria de Educação
Funcional:	12.367.2017	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Projeto/Atividade:	2.017	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO -
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES
Recurso:	0.1.00.0104	RECURSOS ORDINÁRIOS

Número do empenho:	51	Valor da ordem:	1.000,00
Valor do empenho:	12.000,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	84,20	Retenções:	0,00
Total (A):	11.915,80	Total (B):	1.000,00
		Saldo (A-B):	10.915,80

Credor: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APA  
CNPJ.: 80.641.319/0001-35 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: -  
CEP.: Cidade: -  
Banco: 027-BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. Agência: 225-9 Conta Corrente: 4681-0

Especificação: Ref. convênio tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade no atendimento a população de Lindóia do Sul as pessoas portadoras de necessidades especiais através do repasse financeiro, conforme estabelece o estatuto social e o plano de trabalho apresentado conf. ART 42 paragrafo único I da Lei federal 13.019/14, conforme Termo de Colaboração 2/2019.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral.: 1.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 1.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 10/05/2019

**Descontos:**

Total de Descontos: 0,00 Liquido a pagar: 1.000,00

Recursos: 01000104 Valor: 1.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta Baixa: 4.111 - 4 Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 10/05/2019 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 10/05/2019 recebi (emos) a importância acima

Certifico haver pago a importância acima.

GENIR LOLI  
Prefeito

GENECI DELLAY  
Contador

VINICIUS MARIN  
Secretário Adm. e Orden. Despesas

31/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:13:20  
283413374 0215

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE  
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X

=====

DATA	31/05/2019
NR. DOCUMENTO	28.341.337.400.215
VALOR DINHEIRO	119,10
VALOR TOTAL	119,10

=====

NR. AUTENTICACAO 8.913.07C.77D.8E2.228  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



## Extrato conta corrente

G338030843162925011  
03/06/2019 08:46:28

## Cliente - Conta atual

Agência 5425-9  
 Conta corrente 46810-X CONVPREFLINDOIA APAE  
 Período do extrato 05 / 2019

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/04/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/05/2019		5425	99026	870 Transferência recebida	665.425.000.004.111	1.000,00 C	1.000,00 C
				10/05 5425 4111-4 PREF MUN LINDO			
28/05/2019		0000	13105	363 Pagto conta telefone	52.801	145,10 D	854,90 C
				BRASIL TELECOM (SC)			
31/05/2019		2834	13374	830 Depósito Online	28.341.337.400.215	119,10 C	
31/05/2019		5425	99015	470 Transferência enviada	555.425.000.061.232	744,00 D	
				31/05 5425 61232-4 DARIANA DE SOU			
31/05/2019		0000	13105	109 Pagamento de Título	53.101	230,00 D	
				BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.			
31/05/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB601593 GIVANILDO PETROSKI.



Visualiz:

Configurações  
✓ Página atualizada! Ad

# Prestação de Contas

prestacao-de-contas

Visual

HTML

Adicionar Parágrafo B I H3 H4 H5 H6  
U - A v

Mais opções:

Termo de Colaboração com o Município de Lindoia do Sul e Prestação de Contas referentes ao Ano de 2019.

prestação de contas 03-2018

Prestacao de Contas 02 2019

Termo de Colaboracao 02-2019 APAE

Plano de Trabalho 2019 APAF

Teste n  
abrir

PT